

ROTEIRO PARA A 23ª SESSÃO ORDINÁRIA
22 DE AGOSTO DE 2022

09:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. OLIVINO CUSTÓDIO	
13. PAULO PILATTE	

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS A VEREADORA NAIANY HRUSCHKA SALVADORI QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **ATAS:**

✓ **21ª e 22ª SESSÕES ORDINÁRIAS**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).

- **PROJETO DE LEI Nº 78/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.814, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO - MOTOTÁXI - COM USO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO MOTOCICLETAS, E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO - COMUNTRIP.

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIO DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Prot. Nº 1171/2022 - Ofício n.º 100/2022 – GAPRE-COGEG** - Responde o Requerimento nº 112/2022 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que nos informe, afim de esclarecimento público: Considerando notícia vinculada no órgão de comunicação do página de Facebook “Prefeitura de Campo Mourão, referente o antes e depois da reforma do “Ginásio Juscelino Kubitschek – JK”, questiona-se: a) Envie de forma pormenorizada a esta Casa de Leis, quais foram as obras contratadas e até que ponto foi realizadas as seguintes obras? b) É verídica a informação de que a referida obra se encontra com buraco no telhado, banheiros internos quebrados, partes elétricas expostas e com fios descascados, ausência de corrimão em escada, pista de caminhada está trincada, conforme imagens em anexo? c) Sendo positiva a resposta do questionamento anterior, por qual motivo está ocorrendo à falta de cumprimento do contrato ou esses serviços não estariam inseridos no contrato? **RESPOSTA:** Conforme parecer da Secretaria do Planejamento prestamos os esclarecimentos que seguem: Através do contrato 110/2020

foi contratada a Reforma e adequação do Ginásio de Esportes Juscelino Kubitschek contendo: Acesso Principal, Bilheterias, Arquibancadas, Instalações Sanitárias, Quadra de Esportes, Vestiário, DML, Escada de Acesso, Copa, Sala de Musculação, Calçadas Externas com Piso Tátil e Paisagismo. O fiscal deste contrato foi a engenheira Maria Carolina Manfrini – CREA 71843/D e a supervisão da obra foram feitos pelo Paranacidade. As obras foram efetuadas parte com recursos do Governo do Estado e parte com recursos próprios. Os Serviços contratados foram: - Demolição da cobertura do ginásio, do acesso principal, bilheterias, copa, sala de musculação, vestiário e cabines de imprensa; - Demolição de paredes do vestiário existente para readequação do mesmo principalmente em termos de acessibilidade; - Execução de Infra Estrutura, Supraestrutura e Alvenaria para readequação dos vestiários e estrutura de apoio; - Execução de contrapiso para nivelar piso do vestiário com o piso da arquibancada; - Execução de passeio público com bloco de concreto intertravado; - Cobertura do ginásio em telhas pré-pintadas – dupla face; Cobertura de Acesso principal, bilheterias, copa, sala de musculação, vestiário, cabines de imprensa em telha de fibrocimento, incluindo telhas e calhas e rufos conforme o projeto; - Revestimento de paredes de vestiário de atletas e arbitro e lavanderia em cerâmica; - Pintura externa e Pintura Interna no ginásio; Instalação de equipamentos de prevenção de incêndio e SPDA; - Instalação de portas de acesso ao ginásio, adequando inclusive o prédio ao sistema de prevenção de incêndio proposto; - Instalação de esquadrias no vestiário (portas em madeira, em alumínio e janelas em ferro); - Instalação de louças e metais e chuveiros nos vestiários, além de tanque na lavanderia; - Instalações elétricas do vestiário, contemplado quadro de distribuição, eletrodutos, enfição e tomadas e interruptores; Instalação de 4 refletores no ginásio; - Instalação de sistema de alarme; Instalação de elevador para pessoas. A revitalização da área externa do Ginásio do JK foi executada utilizando-se do pregão presencial 028/2021. Contemplando naquela situação, reparos e revitalização de calçadas (pista de caminhada), substituição de grama, base de concreto para instalação de ATI, Quadra basquete 3x3, revitalização pista skate e iluminação. O fiscal deste contrato foi o Tecnólogo em Edificações Júlio Cesar Renisz, CREA- PR 103138/D. Com referência a obra do contrato 110/2020, que foi entregue ao Paranacidade oficialmente no dia 25/07, a fiscal Maria Carolina informa que houve momentos em que o telhado ainda não teria sido trocado e por isso havia sim telhas quebradas. A cobertura da sala de ginástica demorou mais a ser realizada, pois dependia de ajustar o tipo de telha ao caimento considerado no projeto, e a estrutura existente, pois o projeto não contemplava a troca da mesma. Com relação aos banheiros internos quebrados, o que foi contemplado na reforma são os vestiários e não os sanitários destinados ao público. A instalação elétrica do ginásio não foi contratada nesta obra de reforma, somente a instalação de quatro refletores os quais tem a rede independente e não apresenta problemas quanto a enfição. Não foi prevista a instalação de corrimão na escada e nem de readequação do sistema elétrico nesta etapa da reforma, a qual teve a intenção de resolver os problemas de infiltração pela cobertura, acessibilidade, prevenção de incêndio e sistema de proteção de descargas atmosféricas, não sendo descartada a necessidade de outros ajustes em próximas reformas. Com relação ao contrato da revitalização da área externa, o fiscal Julio Renisz informa que a pista de caminhada não estaria trincada e sim com algumas avarias causadas pelo trator que roça a grama da Prefeitura. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.03. – (PRESIDENTE) DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIRO, CUJA CÓPIA FOI ENCAMINHADA AO VEREADOR INTERESSADO, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- o Prot. Nº 1167/2022 – Ofício nº 141223/2022 – DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Superintendência Regional do Paraná - Unidade Local Campo Mourão - Responde ao Requerimento nº 85/2022 do Vereador Tio Leco – Solicitando o recape asfáltico e sinalização vertical e horizontal, pintura na via com a expressão pare, pintura de faixa de pedestre, pintura de quebra-molas no trecho da Rodovia BR-272 que compreende a rotatória do Terminal Rodoviário de Campo Mourão "Estanislau Gurginski", que dá acesso a Rua Duque de Caxias no Jardim Lar Paraná. **RESPOSTA:** Conforme manifestação da empresa Supervisora Future Motion Brasil Serviços de Engenharia Consultiva Ltda, informamos que a Rodovia BR-272/PR já recebe adequadamente a manutenção da sinalização vertical e horizontal, porém, os serviços de "recape asfáltico" não estão contemplados no contrato de manutenção rodoviária vigente.

05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
1154/2022	FAEC - CADEIRAS DE RODAS	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	22/07/2022	9.998,00
1154/2022	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)	Fundo Municipal de Saúde	Única/2022	29/07/2022	57.600,00
1154/2022	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	06/2022	22/07/2022	582.896,30
1154/2022	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	26/07/2022	15.486,72
1178/2022	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)	Fundo Municipal de Saúde	08/2022	08/08/2022	7.442,78
1178/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	08/2022	08/08/2022	46.639,01
1178/2022	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	08/2022	02/08/2022	70.140,00
1178/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	07/2022	02/08/2022	19.251,02
1178/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA	Fundo Municipal de	08/2022	02/08/2022	3.887.363,16

	POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Saúde			
1178/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	08/2022	02/08/2022	19.251,02
1178/2022	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	08/2022	11/08/2022	34.610,50
1178/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	02/2022	02/08/2022	677,25
1178/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	11/08/2022	677,25
1178/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	08/2022	11/08/2022	55.270,32
1178/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	11/08/2022	677,25
1178/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	06/2022	02/08/2022	748,02
1178/2022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	08/2022	11/08/2022	213.312,00
1178/2022	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	Fundo Municipal de Saúde	08/2022	08/08/2022	8.750,00
1178/2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	08/2022	02/08/2022	5.090,40
1178/2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	08/2022	02/08/2022	96.717,60
1178/2022	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E	Fundo Municipal de Saúde	08/2022	02/08/2022	26.056,45

	MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS				
TOTAL					5.158.655,05

05.05- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 77/2022** – Jadir Soares Pepita - “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 302, DE 25 DE MAIO DE 1981, QUE “DENOMINA RUA JUREMA POMPEO MIGUEL, A ATUAL RUA 4 LOCALIZADA NOS JARDINS LOURDES, LAURA E COUNTRY CLUB, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS””.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022** – Escrivão Parma – Jadir Soares Pepita – Miltinho Cidade Nova – Marcio Berbet – Edilson Martins – Elvira Lima - Naiany Hruschka Salvadori – Paulo Pilatte – Subtenente Macedo – Olivino Custódio – Bina – Tio Leco – Toninho Machado - CONCEDE A COMENDA “10 DE OUTUBRO” DE CAMPO MOURÃO AO **SANTUÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA**, PELA COMEMORAÇÃO DE SEUS 20 ANOS.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2022** – Bina – Edilson Martins – Toninho Machado – Olivino Custódio - Naiany Hruschka Salvadori – Paulo Pilatte – Jadir Soares Pepita – Tio Leco – Escrivão Parma – Subtenente Macedo – Miltinho Cidade Nova - “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO AO DOUTOR JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO”.

05.05.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **927/2022** — Bina - REALIZAR A OPERAÇÃO TAPA BURACO NA: - RUA ABELAR GONÇALVES NETTO, ENTRE AS RUAS TONY NISHIMURA E DÚLCIA GOMES DELATTRE, JARDIM DAMASCO; - RUA ALCIDES FERREIRA DE ANDRADE, ENTRE A RUA ALELUIA E AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, JARDIM DAMASCO.
- **1029/2022** — Tio Leco - REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NÃO FOR POSSÍVEL AO MENOS UM CASCALHAMENTO, NA RUA DR. NELSON BITTENCOURT PRADO ENTRE AS RUAS ESPERANÇA E DAS ÁGUIAS INTERLIGANDO O

CONJUNTO DR. MILTON LUIZ PEREIRA AO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE.

- **1036/2022** — Bina – FAZER A TROCA DO BEBEDOURO DO GINÁSIO DE ESPORTES HAROLDO GONÇALVES NETTO, LOCALIZADO NA RODOVIA PERIMETRAL TANCREDO ALMEIDA NEVES, Nº 2308, VILA URUPÊS.
- **1058/2022** — Toninho Machado – REALIZAR O RECAPE ASFÁLTICO NA RUA CURIANGO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DA PROVÍNCIA ATÉ A RUA 27 DE DEZEMBRO NO JARDIM PIO XII.
- **1061/2022** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR A REFORMA OU REVITALIZAÇÃO, NO ABRIGO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO (PONTO DE ÔNIBUS), DA RUA PITANGA, TRECHO ENTRE A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER E AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, NO CENTRO (ESTÁDIO MUNICIPAL ROBERTO BRZEZINSKI).
- **1063/2022** — Miltinho Cidade Nova – REALIZAR MELHOR SINALIZAÇÃO VERTICAL NA QUAL É COMPOSTA POR PLACAS: PARE, LIMITE DE VELOCIDADE, LOMBADA, PROIBIDO ESTACIONAR. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL QUE CORRESPONDEM À SINALIZAÇÃO DE PINTURA SOBRE A VIA COMO, POR EXEMPLO: PARE, FAIXA DE PEDESTRE, CONVERSÕES. EM TODA EXTENSÃO DA RUA ESPEDITO ANTÔNIO DOS SANTOS.
- **1064/2022** — Miltinho Cidade Nova – REALIZAR MELHOR SINALIZAÇÃO VERTICAL NA QUAL É COMPOSTA POR PLACAS: PARE, LIMITE DE VELOCIDADE, LOMBADA, PROIBIDO ESTACIONAR. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL QUE CORRESPONDEM À SINALIZAÇÃO DE PINTURA SOBRE A VIA COMO, POR EXEMPLO: PARE, FAIXA DE PEDESTRE, CONVERSÕES. EM TODA EXTENSÃO DA RUA BELÉM.
- **1066/2022** — Tio Leco – REALIZAR COLOCAÇÃO DE PLACAS DE “PROIBIDO JOGAR LIXO” E A GRADE ARAMADA EM TODA A EXTENSÃO DE MATO NA RUA HIGIENÓPOLIS ENTRE AS RUAS DAS EMAS E PAVÃO NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **1067/2022** — Tio Leco - REALIZAR LIMPEZA DO TERRENO (ROÇADA) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO NA RUA DR. NELSON BITTENCOURT DE PRADO ENTRE AS RUAS DAS EMAS E RUA ESPERANÇA (ANTIGA FAVELA SÃO FRANCISCO) NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA

- **1068/2022** -- Olivino Custódio – REALIZAR CAPINAGEM E LIMPEZA NA ÁREA INSTITUCIONAL I AO QUAL FOI INSTALADA ACADEMIA DA 3ª IDADE E DA 1ª IDADE "LEONI SALETH VECCHI DALA ROSA", A ÁREA ESTÁ LOCALIZADA EM FRENTE À RUA GESSÉ DE SOUZA JÚNIOR NO JARDIM IMPERIAL I.
- **1070/2022** -- Bina – FAZER A REFORMA, TAIS COMO SUAS ARQUIBANCADAS, VESTIÁRIOS, QUADRA POLIESPORTIVA DO GINÁSIO DE ESPORTES VALTERNEI DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NA AVENIDA JOHN KENNEDY, Nº 1497, JARDIM LAR PARANÁ.
- **1071/2022** -- Marcio Berbet – REALIZAR CRIAÇÃO DE “SINALIZAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE PARA MOTORISTAS DE APLICATIVOS” NO TERMINAL RODOVIÁRIO ESTANISLAU GURGINSKI DE CAMPO MOURÃO.
- **1073/2022** -- Jadir Soares Pepita – FAZER A TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS NO CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA AFONSO BOTELHO POR TODA SUA EXTENSÃO ENTRE A RUA SÃO JOSAFAT E RUA SANTA CRUZ.
- **1075/2022** -- Tio Leco - PROVIDENCIAR UMA FAIXA ELEVADA E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTA “FAIXA ELEVADA” EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA JOÃO RIBEIRO HAENISH NO JARDIM SANTA ROSA.
- **1076/2022** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA ÀS MARGENS DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO, LOCALIZADA NO TRECHO QUE COMPREENDE AS RUAS DIÓGENES ALVES CABRAL, PADRE ALOYSIO JACOBI E PADRE JOÃO VIECELLI, NO CONJUNTO RESIDENCIAL CAPRICÓRNIO.
- **1078/2022** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VILA URUPÊS.
- **1059/2022** — **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Jadir Soares Pepita – Marcio Berbet - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “REFEITÓRIO POPULAR”, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

05.06.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E MOÇÃO

05.06.01 - REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **156/2022** — Jadir Soares Pepita – EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO QUE A ESCOLA MUNICIPAL GURILÂNDIA, MUDOU SUAS INSTALAÇÕES PARA SUA NOVA SEDE NA AVENIDA JORGE WALTER, ESQUINA COM A RUA GUARAPUAVA, ASSIM SOLICITO INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO, DA ANTIGA SEDE LOCALIZADA NA RUA EDMUNDO MERCER, Nº 1322, CENTRO, O QUE SE PRETENDE FAZER E/OU IMPLANTAR NO LOCAL?
- **157/2022** — Subtenente Macedo – Edilson Martins - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ – REPRESENTADA NESSA CIDADE PELO TENENTE-CORONEL ADAUTO NASCIMENTO GIRALDES ALMEIDA, COMANDANTE DO 11º BPM PELA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 168 ANOS DE EXISTÊNCIA.
- **158/2022** — Edilson Martins - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A ILIVALDO DUARTE E TODA A SUA FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DE SEU PAI DANIEL MARTINS DE CAMPOS. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **159/2022** — Escrivão Parma - Naiany Hruschka Salvadori - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - INDICAR PARA 16ª SUBDIVISÃO POLICIA EM CAMPO MOURÃO – PARANÁ, UMA DELEGADA PARA COMPOR E EQUIPE, E ATENDER A DELEGACIA DA MULHER.
- **160/2022** — Escrivão Parma – Subtenente Macedo – Jadir Soares Pepita – Paulo Pilatte – Tio Leco - Naiany Hruschka Salvadori – Bina – Toninho Machado – Marcio Berbet – Edilson Martins – Miltinho Cidade Nova – Olivino Custódio - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E AO DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ - INSTALAR UM DISTRITO DA POLICIA CIVIL NA GRANDE LAR PARANÁ.
- **161/2022** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO O COMUNICADO EXPEDIDO PELO INSTITUTO DO RIM DE CAMPO MOURÃO, O QUAL SUSPENDEU O AGENDAMENTO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS DE

NEFROLOGIA, REQUER: A) REQUER DO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE - SESAU- PARA QUE INFORME, QUAIS AS MEDIDAS QUE SERÃO TOMADAS EM RELAÇÃO À SUSPENSÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS DE NEFROLOGIA, PELO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO? B) EXISTE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO E O REFERIDO INSTITUTO? C) EXISTE POR PARTE DO MUNICÍPIO CONSULTAS JÁ AGENDADA NO INSTITUTO DO RIM? D) CASO A RESPOSTA SEJA POSITIVA, QUAL A QUANTIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL E QUAIS OS VALORES DE TABELA PRATICADOS?

- **162/2022** — Escrivão Parma – DEPUTADO ESTADUAL MÁRCIO NUNES - VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL (COMPLETO) NA PRAÇA ALVORADA, JARDIM LAR PARANÁ, ENTRE AS RUAS DOM JAIME LUIZ COELHO, SHUHEI UETSUKA, AKIBONO E DUQUE DE CAXIAS, CAMPO MOURÃO – PARANÁ.

- **163/2022** — Naiany Hruschka Salvadori – EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 491/2021 E O PROCESSO DIGITAL Nº 27.565/2021, QUAL DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPO MOURÃO/PR, NO QUE SE REFERE AOS ITENS: 19. GARANTIA CONTRATUAL: 19.1. CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR GARANTIA DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, NO ATO DE SUA ASSINATURA, NO VALOR EQUIVALENTE A 0,80% (OITENTA CENTÉSIMO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO, EM QUALQUER DAS MODALIDADES E CRITÉRIOS PREVISTOS NO “CAPUT” E § 1º DO ART. 56 DA LEI Nº 8.666/93. 19.2. UMA VEZ HOMOLOGADO O RESULTADO DA PRESENTE LICITAÇÃO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL, À(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S) SERÁ(ÃO) NOTIFICADA(S) POR ESCRITO PARA, NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS CONSECUTIVOS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO PARA COMPARECER NO LOCAL INDICADO NA NOTIFICAÇÃO, MUNIDO DO COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO DA CAUÇÃO DA GARANTIA ESTIPULADA NO ITEM 19.1 DESTE EDITAL. **QUESTIONAMOS O QUE SEGUE:** 1 – FOI CUMPRIDA PELA EMPRESA VENCEDORA ESTA EXIGÊNCIA? SE SIM, SOLICITO QUE ENVIE A ESTA CASA DE LEIS, CÓPIA POR MEIO DIGITAL DO COMPROVANTE DA PRESTAÇÃO DA GARANTIA EMITIDO EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, REALIZADA EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO; 20. DO PAGAMENTO DA OUTORGA FIXA: 20.1. O VALOR DA OUTORGA FIXA CORRESPONDE A 0,75% (SETENTA E CINCO CENTÉSIMO POR CENTO) DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO, DESTE MODO: ITEM 01 - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R\$ 87.544.800,00 - % 0,75% - VALOR DA OUTORGA R\$ 659.100,60 - 20.2. O VALOR DA OUTORGA FIXA DEVERÁ SER PAGO PELA CONCESSIONÁRIA EM 60 (SESSENTA) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS, CORRIGIDAS ANUALMENTE PELO IPCA. **QUESTIONAMOS O QUE SEGUE:** 2 – ESTA EXIGÊNCIA ESTÁ SENDO CUMPRIDA PELA EMPRESA VENCEDORA? SE SIM, SOLICITO QUE ENVIE A ESTA CASA DE LEIS, CÓPIA POR MEIO DIGITAL DOS RECIBOS DE

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA EMPRESA HABILITADA PARA O TRANSPORTE URBANO DE CAMPO MOURÃO DESDE O INÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA; ANEXO X – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS RELATIVA À FROTA DE VEÍCULOS 2. DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS: FROTA DE VEÍCULOS - TIPOS DE VEÍCULOS - CONVENCIONAL - PESADO 13,20 M - C/ PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA CADEIRANTES – TOTAL 10 - MINIÔNIBUS – COM AR CONDICIONADO - 8,50 M C/ PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA CADEIRANTES – TOTAL 06 – TOTAIS 16 - CONSIDERANDO O ANEXO X (PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021): • A FROTA DEVERÁ SER COMPOSTA POR VEÍCULOS (ÔNIBUS) CONVENCIONAL, COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA CADEIRANTES, CARROCERIA COM NO MÍNIMO 13,20 METROS DE COMPRIMENTO. • A FROTA DEVERÁ SER COMPOSTA POR VEÍCULOS (MINIÔNIBUS), COM AR CONDICIONADO E PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA CADEIRANTES, CARROCERIA COM NO MÍNIMO 8,50 METROS DE COMPRIMENTO. • É VEDADA A QUALQUER TEMPO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM VEÍCULO CUJO ANO MODELO DO CHASSI, CONSTANTE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV, SEJA SUPERIOR A 10 (DEZ) ANOS. • A FROTA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ TER IDADE MÉDIA DE NO MÁXIMO 05,5 (CINCO VÍRGULA CINCO) ANOS. **QUESTIONAMOS O QUE SEGUE:** 3 – A EMPRESA ESTÁ DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS NESTE ANEXO NO QUE SE REFERE A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DA FROTA? ANEXO XI – ESPECIFICAÇÕES PARA ESTRUTURA BÁSICA PARA GARAGEM, PÁTIO, OFICINAS, LAVADORES E ADMINISTRAÇÃO 1. ESPECIFICAÇÕES DA GARAGEM 1.2. INSTALAÇÕES A GARAGEM, UTILIZADA PELA EMPRESA CONCESSIONÁRIA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO, DEVERÁ ESTAR LOCALIZADA DENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. O LOCAL INDICADO DEVERÁ ADEQUAR-SE A TOPOGRAFIA DA REGIÃO RESPEITANDO TAMBÉM AS LEIS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO. 1.2. PÁTIO ÁREA FECHADA DELIMITADA PARA ESTACIONAMENTO DA TOTALIDADE DOS VEÍCULOS. O PISO DO PÁTIO DEVERÁ SER PAVIMENTADO ATRAVÉS DE BLOCOS DE CONCRETO INTERVALADO, PARALELEPÍPEDO, ASFALTO OU CONCRETO SIMPLES. 1.3. POSTO DE ABASTECIMENTO BOMBAS DOTADAS DE MARCADOR DE VAZÃO E PERFEITO SISTEMA DE ESCOAMENTO QUE PERMITA A RETENÇÃO E SEPARAÇÃO DE DESPEJOS DE ÓLEO COMBUSTÍVEL, DE MODO A EVITAR O SEU LANÇAMENTO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS. DEVE SER ÁREA COBERTA. A. ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL O RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS DEVE SER DE MATERIAL NÃO CORROSIVO E A INSTALAÇÃO SUSPENSA PROPICIANDO VISTORIAS CONSTANTES PARA EVITAR VAZAMENTOS E CONTAMINAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. 1.4. LAVAGEM A ÁREA DEVERÁ SER DOTADA DE MÁQUINA DE LAVAGEM AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS E RESERVATÓRIO DE ÁGUA, DOTADA DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS SERVIDAS COM INSTALAÇÃO RETENTORA E SEPARADORA DE DESPEJOS COMO GRAXA, ÓLEO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, DE MODO A EVITAR O SEU LANÇAMENTO NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO E GALERIA DE ÁGUAS

PLUVIAIS. 1.5. INSPEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO AS OFICINAS DEVERÃO POSSUIR CINCO VALAS OU RAMPAS DE MANUTENÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PLANO DE MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO DOS ÔNIBUS DA FROTA. DEVE SER ÁREA COBERTA. A PROPONENTE DEVERÁ DISPOR DE TODO O FERRAMENTAL NECESSÁRIO À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E AINDA MANTER DE 05 A 10% DE FROTA RESERVA REFERENTE AO NÚMERO TOTAL DE VEÍCULOS DA ÁREA DE CONCESSÃO. **QUESTIONAMOS O QUE SEGUE: 3 – RESPEITANDO AS LEIS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL REFERENTE AO ANEXO IX ESTÃO SENDO CUMPRIDAS PELA EMPRESA VENCEDORA? ANEXO XIII – SERVIÇO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE (GPS) A CONCESSIONÁRIA DEVERÁ FORNECER E/OU CONTRATAR, ALÉM DOS MÓDULOS AVL (AUTOMATIC VEHICLE LOCATION), OS SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE (GPS) COM AS CARACTERÍSTICAS QUE EXIGEM O ANEXO XIII DO EDITAL. QUESTIONAMOS O QUE SEGUE: 3 – A EMPRESA ESTÁ DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS NESTE ANEXO NO QUE SE REFERE AO SERVIÇO DE RASTREAMENTO GPS E DISPONIBILIZAÇÃO DE WI-FI?**

05.06.02- (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA. (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO).

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 75/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 74.100,00 (SETENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO ATENDER PROJETOS QUE VISEM: REALIZAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VOLTADAS À CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE SEPARAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; E FOMENTAR A CONSERVAÇÃO E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO CERRADO PROFESSORA DIVA APARECIDA CAMARGO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO). **REGIME DE URGÊNCIA**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 76/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DA VILA GUARUJÁ, VILA CÂNDIDA, ASSOCIAÇÃO MELHOR IDADE, FORTUNATO PERDONCINI E CMEI DOM VIRGÍLIO DE PAULI). **REGIME DE URGÊNCIA**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 73/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA OS JOGOS PRIMÁRIOS DE 2022).
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

(PRESIDENTE) DECLARO ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:**

- **Prot. Nº 589/2022** – Centro de Educação Santa Rita – Relatório Anual de Atividades 2021; Balanço e Demonstrativo de Receitas e Despesas 2021.
- **Prot. Nº 597 e 1003/2022** – CTR Comunidade Terapêutica Redenção – Relatório de Atividades Anual 2021 e Plano de Ação 2022.
- **Prot. Nº 907/2022** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Pioneiro Afonso Staniszewski – Prestação de Contas do ano de 2021.
- **Prot. Nº 908/2022** – Associação Casa do Artesão de Campo Mourão - Prestação de contas e ações promovidas ano de 2021.

- **Prot. Nº 909/2022** – PRONAOS Rosacruz Campo Mourão AMORC - Prestação de Contas do ano de 2021.
- **Prot. Nº 922/2022** – APP Escola Municipal Manoel Bandeira - Resumo financeiro referente aos recursos recebidos no ano de 2021.
- **Prot. Nº 990/2022** – APP Escola Municipal Professor Florestan Fernandes – Prestação de contas referente ao Programa PDDE, Programa Dinheiro Direto na Escola do ano 2020 executado em 2021.
- **Prot. Nº 991/2022** – APP Escola Municipal Professor Florestan Fernandes – Prestação de contas referente ao Programa PDDE Emergencial do ano 2020 executado em 2021.
- **Prot. Nº 992/2022** – APP Escola Municipal Professor Florestan Fernandes – Prestação de contas referente ao Programa PDDE, Novo Mais Educação do ano 2020 executado em 2021.
- **Prot. Nº 993/2022** – APP Escola Municipal Professor Florestan Fernandes – Prestação de contas referente ao Programa PDDE/FNDE do Programa do SEM/ Escola Acessível do ano 2021 executado em 2021.
- **Prot. Nº 994/2022** – APP Escola Municipal Professor Florestan Fernandes – Prestação de contas referente ao Programa PDDE, Programa Tempo de Aprender do ano 2021 executado em 2022.
- **Prot. Nº 952/2022** – PRONAOS Rosacruz Campo Mourão – AMORC - Comunica a mudança do responsável pela sua condução entre março de 2022 e março de 2023, sendo o atual responsável: Vânia Aparecida Dal Pizzol Pavioski. Em anexo encaminhamos uma cópia da ata de posse dos Oficiais Administrativos.
- **Prot. Nº 1065/2022** – Lar de Idosos São Joaquim e Sant'ana – Relatório Anual de Atividades 2021, Balanço Geral de Despesas e Demonstrativo de Resultados - DRE referentes ao ano de 2021 e Plano de Ação Institucional para o exercício de 2022.
- **Prot. Nº 1112/2022** – Associação Campo Mourão Futsal - Prestação de Contas do ano de 2021, através dos inclusos Resumos Financeiros disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Sistema Integrado de Transferências.

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO PODER EXECUTIVO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:**

- **PROTOCOLO 727/2022** – Ofício nº 33/2022 – Executivo Municipal – Informando a publicação do Decreto nº 9583, abrindo **Crédito Adicional Extraordinário** no seguinte

valor R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) da **Secretaria da Saúde**, afim de dar suporte as medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da referida pandemia.

- **PROTOCOLO 796/2022** – Ofício nº 38/2022 – Executivo Municipal – Informando a publicação dos Decretos nº 9.613 e 9.614, abrindo **Crédito Adicional Extraordinário** nos seguintes valores de **R\$ 136.963,10 (cento e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e dez centavos) e de R\$ 765.600,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)** da Secretaria da Saúde, afim de dar suporte as medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da referida pandemia.
- **Prot. Nº 1073/2022 - Ofício Eletrônico Caixa nº 0955/2022- GIGOV/MR – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Assunto: Celebração de contrato FINISA com a Caixa Econômica Federal. Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, 1. Tendo sido celebrado Contrato de Financiamento, com Recursos da CAIXA, entre a Caixa Econômica Federal e Município de Campo Mourão/PR, informamos, neste momento, alguns pontos do referido Contrato que servirão a esta Câmara de Vereadores no mister do controle a que está obrigada a exercer com relação à operação de crédito Contratada pela entidade supracitada. 1.1 O contrato de financiamento Nº 0598.734-26/2022, no âmbito do Programa FINISA, Modalidade Apoio Financeiro - Despesas de Capital, foi celebrado em 22/07/2022, e tem por finalidade Despesas de Capital para OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA no Município de Campo Mourão/PR. 1.2 O valor do financiamento é R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais), concedidos sob a forma de financiamento pela CAIXA. 1.3 O Município ofereceu à CAIXA garantia da UNIÃO, conforme autorização legislativa prevista nas Leis Municipais nº 4.262, de 21/12/2021, e nº 4.301, de 04/05/2022, publicadas no Diário Oficial do Município de 21/12/2021 e 04/05/2022, respectivamente. 2 Quaisquer informações adicionais relativas ao referido Contrato de Financiamento podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta GIGOV Maringá.

❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE O OFÍCIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ABAIXO RELACIONADOS, FOI APRECIADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBEU PARECER FAVORÁVEL:

❖ PROTOCOLO	CONVÊNIO/PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMISSÃO	VALOR
2157/2021	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO	Fundo Municipal de Saúde	Única/2021	20/12/2021	150.055,00

	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
40/2022	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	Fundo Municipal de Saúde	Única/2021	31/12/2021	7.442,78
40/2022	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	Fundo Municipal de Saúde	Única/2021	30/12/2021	4.958,50
40/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	29/12/2021	2.150,25
40/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	11/2021	29/12/2021	50.000,00
40/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	29/12/2021	50.000,00
40/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	31/12/2021	10.704,09
40/2022	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	11/2021	29/12/2021	496.397,40
40/2022	FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	Fundo Municipal de Saúde	10/2021	27/12/2021	850,00
40/2022	COVID-19 - MEDIDA PROVISÓRIA N. 1.062 DE 09/08/21 - SAES	Fundo Municipal de Saúde	10/2021	03/12/2021	1.392.000,00
40/2022	COVID-19 - MEDIDA PROVISÓRIA N. 1.062 DE 09/08/21 - SAES	Fundo Municipal de Saúde	Única/2021	03/12/2021	115.500,00
40/2022	COVID-19 - MEDIDA PROVISÓRIA N. 1.062 DE 09/08/21 - SAES	Fundo Municipal de Saúde	11/2021	03/12/2021	1.392.000,00
40/2022	COVID-19 - MEDIDA PROVISÓRIA N. 1.062 DE 09/08/21 - SAES	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	31/12/2021	1.392.000,00
40/2022	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	Fundo Municipal de Saúde	10/2021	27/12/2021	6.959,27
40/2022	FAEC - CADEIRAS DE RODAS	Fundo Municipal de Saúde	10/2021	28/12/2021	14.997,00
72/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	07/01/2022	47.034,26
72/2022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	07/01/2022	136.400,00
72/2022	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	11/01/2022	70.140,00
72/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	07/01/2022	3.826.497,99
72/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	11/01/2022	385,89
156/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	17/01/2022	46.639,01

SAÚDE					
156/2022	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	18/01/2022	7.442,78
156/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	14/01/2022	67.725,00
156/2022	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	14/01/2022	27.200,00
156/2022	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	14/01/2022	7.500,00
156/2022	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	20/01/2022	17.171,00
156/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	07/01/2022	47.034,26
156/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	14/01/2022	368.474,40
156/2022	FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	Fundo Municipal de Saúde	11/2021	28/01/2022	2.872,14
156/2022	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	28/01/2022	520.341,10
156/2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	31/01/2022	57.427,50
156/2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	31/01/2022	3.022,50
156/2022	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	31/01/2022	26.056,45
156/2022	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	31/01/2022	7.916,67
TOTAL					10.373.295,24

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
438/2022	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	Fundo Municipal de Saúde	02/2022	11/03/2022	7.442,78
438/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	11/03/2022	46.639,01
438/2022	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	04/03/2022	70.140,00
438/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	04/03/2022	4.061.724,01

438/2022	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	Fundo Municipal de Saúde	Única/2022	11/03/2022	43.632,00
438/2022	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	11/03/2022	27.200,00
438/2022	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	11/03/2022	32.157,50
438/2022	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	11/03/2022	20.960,49
438/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	11/03/2022	61.426,68
438/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	11/03/2022	407.091,35
438/2022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	11/03/2022	136.400,00
438/2022	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	04/03/2022	4.805,10
438/2022	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	15/03/2022	7.916,67
438/2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	04/03/2022	57.427,50
438/2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	04/03/2022	3.022,50
438/2022	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	14/03/2022	26.056,45
TOTAL					5.014.042,04

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMISSÃO	VALOR
544/2022	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	Fundo Municipal de Saúde	02/2022	11/03/2022	7.442,78
544/2022	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	29/03/2022	7.442,78
544/2022	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	02/2022	30/03/2022	615.421,28
544/2022	FAEC - CIRURGIA BARIATRICA	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	29/03/2022	4.572,44
544/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	04/03/2022	4.061.724,01

544/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	30/03/2022	92.961,12
544/2022	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	29/03/2022	4.240,77
TOTAL					4.793.805,18

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMISSÃO	VALOR
561/2022	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	Fundo Municipal de Saúde	Única/2022	13/04/2022	25.500,00
561/2022	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	07/04/2022	70.140,00
561/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	05/04/2022	3.891.379,04
561/2022	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	07/04/2022	27.200,00
561/2022	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	06/04/2022	32.157,50
561/2022	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	08/04/2022	20.960,49
561/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	13/04/2022	61.426,68
561/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	06/04/2022	425.524,21
561/2022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	06/04/2022	136.400,00
561/2022	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	04/04/2022	4.805,10
561/2022	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	13/04/2022	7.916,67
561/2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	04/04/2022	57.427,50
561/2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	04/04/2022	3.022,50
561/2022	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	05/04/2022	26.056,45

	DIVERSAS			
TOTAL				4.789.916,14

08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A **EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-
-

09.- (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:

- AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 23/AGOSTO/2022 ÀS **09 HORAS** TEREMOS A 24ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.

❖ **(PEPITA) NESTE MOMENTO DAREMOS UM BREVE INTERVALO PARA AJUSTES PROTOCOLARES, E EM SEGUIDA FAREMOS A ENTREGA DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO SENHOR NELSON BENTO DE OLIVEIRA - "NELSINHO CABELEIREIRO" .**

10. (PEPITA) SENHORAS E SENHORES, PASSAREMOS À SOLENIDADE DE ENTREGA DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO SENHOR NELSON BENTO DE OLIVEIRA, PELO NOTÁVEL DESEMPENHO PROFISSIONAL AO LONGO DOS 54 ANOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM NOSSA CIDADE, TORNANDO-SE REFERÊNCIA EM SEU OFÍCIO.

11. (PEPITA) CONVIDO PARA FAZER PARTE DA MESA DE AUTORIDADES:

- ✓ **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, TAUILLO TEZELLI. (LADO ESQUERDO).**

- ✓ **O HOMENAGEADO SENHOR NELSON BENTO DE OLIVEIRA. (LADO DIREITO).**

12. (PEPITA) PEÇO AO VEREADOR EDÍLSON MARTINS PARA QUE CONDUZA ATÉ À FRENTE DA MESA DIRETIVA PARA RECEBER A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, O SENHOR NELSON BENTO DE OLIVEIRA E PEÇO TAMBÉM AO PREFEITO TAUILLO TEZELLI, PARA QUE PARTICIPE DESTE ATO DIRIGINDO-SE ATÉ A FRENTE.

❖ **ENQUANTO A VEREADOR PROCEDE A ENTREGA O PRESIDENTE FAZ A LEITURA DA MOÇÃO.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2022, APROVOU, POR UNANIMIDADE, HOMENAGEM A MOÇÃO Nº 03/2022 EM HOMENAGEM À

NELSON BENTO DE OLIVEIRA – NELSINHO CABELEIREIRO

PELO NOTÁVEL DESEMPENHO PROFISSIONAL AO LONGO DOS 54 ANOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM NOSSA CIDADE, TORNANDO-SE REFERÊNCIA EM SEU OFÍCIO.

SIDNEY RONALDO RIBEIRO

PRIMEIRO SECRETÁRIO/AUTOR DA PROPOSIÇÃO

JADIR SOARES

PRESIDENTE

VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA (2021-2024): ALEX SANDRO ALVES NUNES, AMILTON GOMES DE SOUZA, ANTÔNIO MACHADO DA SILVA, CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA, DEVANILDO PARMA BASSI, EDILSON VEDOVATTI MARTINS, ELVIRA MARIA SCHEN LIMA, IBNÉIAS TEIXEIRA, JADIR SOARES, MARCIO BERBET, NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI, PAULO CÉSAR PILATTE E SIDNEY RONALDO RIBEIRO.

❖ **13. (PEPITA) PEÇO AO VEREADOR EDILSON MARTINS E O PREFEITO TAUILLO TEZELLI, PARA QUE CONDUZA O SENHOR NELSON BENTO DE OLIVEIRA, ATÉ AO LUGAR RESERVADO NESTA MESA.**

14. (PEPITA) CONVIDO PARA O SEU PRONUNCIAMENTO O VEREADOR EDILSON MARTINS, CO-AUTOR DA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM AO SENHOR NELSON BENTO DE OLIVEIRA.

15- (PEPITA) CONVIDO PARA O SEU PRONUNCIAMENTO O PASTOR LÁZARO NATANAEL CAMARGO (NATA-CABELEREIRO), REPRESENTANDO A FAMÍLIA.

16. (PEPITA) CONVIDO A PREFEITO TAUILLO TEZELLI, PARA O SEU PRONUNCIAMENTO.

17- AGRADECER - CONVIDAR A TODOS PARA AS FOTOS, E DECLARAR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

“QUE DEUS NOS ACOMPANHE HOJE E SEMPRE”